

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 006/2025

Processo: 005/21

Matéria: Projeto de Lei n.º 004/21

Autor: Poder Executivo

Data: 07/02/2025

Relator: Ver. Elias Carlos Novello

Parecer: FAVORÁVEL, com emenda CJR.

Ementa: "Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.402/25 e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 004/21, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.402/25 e dá outras providências."

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva inserir disposição junto às leis municipais 1.335/2023 e 1.402/2025, estabelecendo, no corpo das referidas leis o direito ao recebimento do complemento salarial das categorias profissionais que, por força de lei federal, possuem direito ao recebimento de piso salarial mínimo.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário, emite parecer *favorável* ao projeto, com emenda da CJR.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 13 de março de 2025.

Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Altamir Luiz Mocellin

Ver. Elias Carlos Novello

Relator

Ver. João Gabriel da Silva

Fone.: (54) 8422-6993 / (54)8422-6995 – Av. Julio de Maílos, nº 1201 – Cep: 99.190-000  
E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)